



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Saneamento de dúvidas quanto ao Processo nº 23111.010689/2023-26 - Locação de veículos

5 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

30 de agosto de 2023 às 10:53

Para: SAYONARA LEAL BRITO <sayonaralb@ufpi.edu.br>

Cco: edilberto.souza@ufpi.edu.br, Antônio Júnior <a.junior@ufpi.edu.br>, alisson@ufpi.edu.br

Prezada presidente da equipe de planejamento do processo nº 23111.010689/2023-26,

Considerando o Termo de Referência - TR (Fls. 298 a 346) referente ao processo nº 23111.010689/2023-26 e com o intuito de sanar dúvidas para a confecção das minutas de Edital e seus anexos, solicitamos a confirmação de algumas informações elencadas abaixo:

- 1) Quanto aos itens **01 a 03**, onde consta a informação de franquia de 3.000km/mês, podem ser pesquisados tendo como unidade de medida **km**? O questionamento deve-se ao fato de que na pesquisa de preços estamos tendo dificuldades para encontrar preços públicos correspondentes à unidade de ônibus. Solicitamos maiores informações sobre a franquia descrita nos itens;
- 2) Ainda sobre a pesquisa de preços: a coluna do valor unitário máximo aceitável está **anual**, neste caso, poderia ser calculado o valor já multiplicado por 12 (meses) para se expor nessa coluna o valor por ano? Caso positivo, favor enviar TR com esses valores;
- 3) No que se refere ao objeto da contratação e tendo em vista que o Hospital Veterinário de Bom Jesus foi contemplado no pregão nº 16/2023. Solicitamos a confirmação da retirada do referido hospital dos locais onde serão prestados os serviços;
- 4) Quanto à exigência do "seguro obrigatório e seguro contra terceiros" que consta apenas a partir do item 11: solicitamos saber se nos demais itens do TR serão incluídos também essa condição. Caso positivo, favor enviar TR com essas inclusões.
- 5) Convém informar à área requisitante que o campo reservado para quantidades no sistema Siasgnet não é compatível com casas decimais. Neste caso, quanto aos itens 04, 08, 11 e 15, solicitamos que nos informe se há possibilidade de arredondamento dos quantitativos dos referidos itens informando os valores arredondados, se for positiva a alteração;
- 6) Quanto ao licenciamento para o tráfego rodoviário, esta condição só consta para os itens 04 ao 17. Assim, solicitamos saber se para os demais itens (01 ao 03) permanecerá sem tal exigência;
- 7) No que tange ao prazo de execução dos serviços - item 8.2. do TR, solicitamos informar se existe a possibilidade de inclusão do subitem 8.2.1. com o objetivo de evitar impugnação, uma vez que o subitem indicado fora causa de impugnação no pregão nº16/2023 com objeto semelhante, a qual o setor demandante elaborou a seguinte cláusula abaixo:
8.2.1. Os itens de 01 a 03 deverão ser encaminhados aos locais previstos neste TR no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do contrato, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias desde comprovada e justificada pela Contratada a necessidade de prorrogação.
- 8) Solicitamos saber se a equipe de planejamento julga necessário a inclusão de cláusula acerca de substituição do veículo nas condições descritas da prestação do serviço a ser contratado na Tabela 1.1. do TR e quais parâmetros seriam necessários: tempo de uso ou quilometragem, por exemplo. Caso positivo, incluir no TR.

Sendo assim, solicitamos o envio de um novo Termo de Referência assinado constando as alterações/informações solicitadas acima, no prazo de 2 dias úteis.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Por gentileza, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Caroline Carmen (Equipe de Edital) e Tânia Fontes (Divisão de Compras)
Assistentes em Administração
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

SAYONARA LEAL BRITO <sayonaralb@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

30 de agosto de 2023 às 14:14

Recebido.

Sayonara Leal Brito
Assistente em Administração
Campus Amílcar Ferreira Sobral
UFPI/Floriano

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SAYONARA LEAL BRITO <sayonaralb@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: a.junior@ufpi.edu.br, ALISSON FRANCO TORRES <alisson@ufpi.edu.br>, Edilberto Souza <edilberto.souza@ufpi.edu.br>

31 de agosto de 2023 às 09:15

Prezadas Caroline e Tânia,

Encaminhamos em anexo o TR devidamente retificado. Também indicaremos em cada item as alterações que foram realizadas.

- 1) Quanto aos itens de 01 a 03, fizemos um levantamento das rotas a serem realizadas mensalmente, e chegamos à quilometragem mensal de 3.000 km, aproximadamente. Portanto, informamos que podem utilizar qualquer outra unidade para a pesquisa de preço, desde que atenda a esta quilometragem mínima mensal por veículo;
- 2) Conforme sugerido, os valores foram multiplicados por 12 para constar na coluna o valor anual;
- 3) Considerando que o HVU/BOM JESUS foi contemplado em outro pregão, o referido Hospital foi retirado dos locais da prestação dos serviços;
- 4) A exigência do seguro obrigatório e seguro contra terceiros foi incluída em todos os itens;
- 5) Os valores dos itens mencionados foram arredondados para compatibilidade com o SIASGNET;
- 6) O licenciamento para tráfego rodoviário foi acrescentado nos itens de 01 a 03;
- 7) O item 8.2.1 já constava no TR, sendo acrescentada apenas a parte do prazo, conforme sugerido;
- 8) A questão da substituição do veículo já constava no TR (item 10.1.1).

Atenciosamente,

Sayonara Leal Brito
Assistente em Administração
Campus Amílcar Ferreira Sobral
UFPI/Floriano

[Texto das mensagens anteriores oculto]



TERMO DE REFERÊNCIA - com retificações.pdf
2903K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: SAYONARA LEAL BRITO <sayonaralb@ufpi.edu.br>

31 de agosto de 2023 às 15:56

Prezada Sayonara

Ao revisar a quantidade dos quilômetros referentes aos itens, foi constatado uma pequena divergência no item 14. Talvez tenha sido erro ao digitar. Ao invés de 3.807,00, foi digitado 3.087,00. Você pode verificar se o número correspondente é esse mesmo e , caso esteja errado, fazer a correção?

At.te

Tânia Fontes

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SAYONARA LEAL BRITO <sayonaralb@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

1 de setembro de 2023 às 10:33

Prezada,

Realmente foi um erro de digitação. Segue o documento devidamente atualizado.

Atenciosamente,

Sayonara Leal Brito
Assistente em Administração
Campus Amílcar Ferreira Sobral
UFPI/Floriano

[Texto das mensagens anteriores oculto]



TERMO DE REFERÊNCIA - atualizado 01-09-23.pdf
2903K